



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE

### AVISO CONVOCATÓRIO

No uso da competência que me confere a alínea b) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do respectivo Regimento, convoco a Assembleia Municipal de Peniche para uma sessão extraordinária, a realizar no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, no próximo dia 26 de Novembro de 2010 (sexta-feira), pelas 21.30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

**1.º** - Período de intervenção do público.

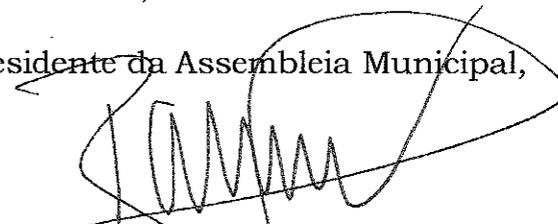
**2.º** - Período da ordem do dia:

1. Apreciação e votação da deliberação camarária de 16 de Novembro de 2010 sobre as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI);

2. Designação de um representante do Município para integrar o Conselho da Comunidade do ACES-ON (Agrupamento dos Centros de Saúde Oeste Norte), nos termos da alínea b) do artigo 31 do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 17 de Novembro de 2010.

O Presidente da Assembleia Municipal,



Rogério Manuel Dias Cação